



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 056

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.637 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.292, de 18 de junho de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

4000 DESPESAS DE CAPITAL

4100 Investimentos

4110 Obras e Instalações Cr\$ 80.000,00

FP 10.58.575.1.05

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de junho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

057

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.637/79)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de junho de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais =